

Medidas implementadas internamente pela autarquia para a prevenção da produção de Resíduos:

1. Solicitação do projecto de gestão de resíduo no âmbito do licenciamento de operações urbanísticas;
2. Vistoria técnica para verificação do cumprimento do projecto de gestão de resíduos apresentado, antes da emissão da licença de utilização;
3. Solicitação, na fase de licenciamento, sempre que a operação urbanística o justifica, da colocação de uma ilha ecológica na via pública, aumentando a capacidade de contentorização do sistema público;
4. Implementação do serviço de recolha consignada para os grandes produtores de RSU's, aplicando o princípio de poluidor pagador, medida que se tem tornado num importante incentivo para a separação dos resíduos recicláveis;
5. Disponibilização em locais estratégicos de grandes contentores para a colocação de grandes quantidades de papel/cartão e plástico surgindo como alternativa aos ecopontos;
6. Desenvolvimento de campanhas de sensibilização ambiental, através de planos anuais de intervenção estratégica;
7. Ações de inspeção e sensibilização ambiental, porta a porta, levadas a cabo pela Fiscalização Ambiental.